

RESOLUÇÃO Nº. 19, de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 16, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências,

CONSIDERANDO o ofício nº. 23/2024 da Associação Maria Rosa - AMAR,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Ana Caroline Dociatti Silva, mencionada no art. 1º, inciso III, alínea "d", da Resolução CMDCA nº. 16/2024, por Gabriely Alice Tesser na Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 16 de agosto de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-3430-DA29-979A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 22/08/2024 08:52:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7516-3430-DA29-979A